

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA EM 25
DE MARÇO DE 2024.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezesseis horas (16h00min), por meio virtual, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CP RPPS CGINV II até 19/10/2027 e CPA-10 até 20/10/2026), Marcos Alexandre Nossa (CP RPPS CGINV II até 11/10/2027 e CPA-10 até 15/08/2025) e Humberto Carlos Machado (CP RPPS CGINV I até 08/01/2028), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CP RPPS CGINV I até 10/11/2027, CP RPPS DIRIG I até 16/11/2027 e CPA-10 até 11/08/2025), para as seguintes deliberações: **1)** Proposições de alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de fevereiro de 2024, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2024; **2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de fevereiro de 2024; **3)** Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2024. Após leitura da pauta pela Presidente do Comitê de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos procederam às seguintes análises referentes aos assuntos da pauta:

1) Em relação ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de fevereiro de 2024, no total de R\$ 3.076.984,49 (três milhões,

setenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos propõem por utilizar a quantia de cerca de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto.

Somente a título de conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, este Comitê de Investimentos propôs pelo resgate do valor de R\$ 3.637.349,37 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) do fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do restante dos valores repassados pelo Poder Executivo mencionados acima e de outras competências, bem como as receitas de aluguéis e o repasse das contribuições dos servidores do Poder Legislativo, não utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e também não utilizados para novas alocações, somado ao valor de R\$ 362.650,63 (trezentos e sessenta e dos mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos) referente ao pagamento de cupom de juros dos Títulos Públicos NTN-B com vencimentos em 15/08/2032 e 15/08/2040; no montante, portanto, de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para **aplicação** de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) no **SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI (CNPJ n. 24.634.187/0001-43)** - FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, a fim de continuar a buscar a maior proximidade possível dos retornos com a variação do CDI; e **aplicação** de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) no **PLURAL DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ n. 11.898.280/0001-13)** - FI de Ações - Geral - Art. 8º, I, da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, fundo de investimento ainda não presente na Carteira de Investimentos do Instituto, cuja estratégia igualmente ainda não há na Carteira, trazendo, portanto, um pouco mais de diversificação. Trata-se de um fundo de

investimento cujo objetivo é, a longo prazo, a busca pela valorização dos capitais investidos pelos cotistas, observadas as regras legais e regulamentares em vigor, mediante de aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários, predominantemente em ações de companhias com grande potencial de pagamento de dividendos e/ou crescimento a médio e longo prazos, dentro de sua atividade principal, as quais possuem gestão confiável, selecionadas através de análise fundamentalista. Vale ressaltar que Fundos que seguem a estratégia de dividendos geralmente tem um perfil mais defensivo já que a recorrência do pagamento de dividendos demonstra a confiança no fluxo de caixa futuro das empresas. Isso porque empresas que distribuem dividendos de forma recorrente e sustentável, são empresas que apresentam as seguintes características: resiliência para resistir a situações adversas, riscos controlados e vantagens competitivas em relação às suas concorrentes.

Também somente para conhecimento dos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto, o valor recebido de COMPREV, referente à competência de janeiro de 2024, no total de R\$ 139.123,44 (cento e trinta e nove ml, cento e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto, acompanhando os movimentos realizados nos últimos meses;

2) Na competência de fevereiro de 2024, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno de cerca de 0,58%, considerando o saldo final do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) negativo, conforme consta no extrato bancário.

Quanto a esse item reforçamos que o índice de rentabilidade mensal da Carteira de Investimentos do Instituto é calculado no Relatório Mensal elaborado pela Consultoria de Investimentos do Instituto considerando o saldo final da Carteira de Investimentos do Instituto com o valor do INCENTIVO FUNDO DE

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) zerado, e não negativo.

Dessa mesma forma é informado mensalmente para a Secretaria de Previdência, por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR), cujo sistema (CADPREV) não aceita que sejam informados valores negativos.

Sendo assim, elaboramos duas tabelas para demonstrações desses valores:

SALDO CONSIDERANDO <u>ZERADO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II							
Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Sando Atual (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno (%)
Janeiro	189.989.873,02	7.800.222,16	4.734.824,50	193.400.447,47	345.176,79	345.176,79	0,18 %
Fevereiro	193.400.447,47	3.598.350,60	3.208.361,12	194.878.484,99	1.088.048,04	1.433.224,83	0,56%

SALDO CONSIDERANDO <u>NEGATIVO</u> INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL II							
Mês	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Sando Atual (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno (%)
Janeiro	186.886.107,82	7.800.222,16	4.734.824,50	190.307.663,32	356.157,84	356.157,84	0,19 %
Fevereiro	190.307.663,32	3.598.350,60	3.208.361,12	191.792.736,40	1.095.083,60	1.451.241,44	0,58%

Considerando que o IPREM efetua a contabilização conforme consta nos extratos bancários enviados pelas Instituições Financeiras e o envio ao Tribunal de Contas também ocorre mensalmente dessa forma, consideramos que o Instituto obteve um retorno no mês de janeiro de 2024 de 0,58%, enquanto que a meta atuarial referente ao mesmo período foi de 1,19% (IPCA + 4,84% a.a.).

Conforme consta da Carta Mensal elaborada pela Consultoria em Investimentos (anexa), “a grande maioria dos ativos atrelados à renda fixa, tiveram desempenho positivo, mas principalmente os fundos ligados a inflação, fecharam abaixo da meta no período. Por outro lado, na renda variável, depois de um mês de forte baixa, os ativos tiveram leve recuperação, mas ainda distante de apagar o resultado de janeiro. Para concluir, os ativos ligados aos investimentos no exterior,

tiveram um bom desempenho e fecharam em boa alta, tanto pelo bom desempenho das bolsas americanas, e também pela valorização da moeda norte americana frente ao real.”

Quanto a esse item é importante destacar que o W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (CNPJ n. 15.711.367/0001-90) apresentou no referido mês um retorno negativo de -43,79%, representando para o Instituto o valor negativo de –R\$ 1.140.614,59 (menos um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). Conforme fato relevante anexo, “houve reajuste na carteira do Fundo, na data do dia 28 de fevereiro de 2024, onde foi observada uma variação na precificação das cotas no importe de - 44,12% (menos quarenta e quatro vírgula doze por cento) em razão da atualização do preço unitário da W7 Holding, empresa investida, para R\$ 68.912.706,31 (sessenta e oito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos), com base nas Demonstrações Financeiras de 2022, recentemente divulgadas. Também foi analisado o Laudo de Avaliação dos ativos da holding, emitidos pela Kroll Inc., com data base de 31 de dezembro de 2022”.

Sobre esse assunto segue anexo também o Relatório do Comitê de Acompanhamento do Fundo, no qual consta que a prioridade do Fundo é seguir com seu plano de liquidação de ativos aprovado em 2022.

3) No que diz respeito à apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2024 (anexo), este Comitê de Investimentos, após analisá-lo, opina favoravelmente por sua aprovação, conforme parecer anexo à presente, submetendo-os à apreciação dos membros do Conselho Fiscal do IPREM.

Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas.

Às 17h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____,

Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 25 de março de 2024.

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo
Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 19/10/2027
CPA-10 até 20/10/2026

Humberto Carlos Machado
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV I até 08/01/2028

Marcos Alexandre Nossa
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CP RPPS CGINV II até 11/10/2027
CPA-10 até 15/08/2025

Creusa Maria de Castilho Nossa
Presidente do IPREM
CP RPPS CGINV I até 10/11/2027
CP RPPS DIRIG I até 16/11/2027
CPA-10 até 15/08/2025